

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0029/2021
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA e SES de Guaramiranga e Loc.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0033/2021

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	R1 (RF/CSB/0033/2021)
Constatações:	- Em email de 30 de agosto de 2021, a GECOR informou que o SES/ETE de Guaramiranga (Sede) não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente. - A Cagece abriu o Processo SPU nº 06941326/2020, em 04/09/2020, no qual consta a Solicitação de Regularização para Licença Ambiental Única para o Sistema de Abastecimento de Água para Guaramiranga. Entretanto, encontra-se pendente de análise pelo órgão ambiental.
Orientação:	A CAGECE deve tomar providências para obtenção das licenças de operação do SES/ETE do Município de Guaramiranga.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Não se caracteriza como não conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010. - Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excasez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	ANALISTA DE REGULAÇÃO	Matricula:	49-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 01/10/2021 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____